ISSN 2358-8357 • Ano 27 • Número 11

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 27 de março de 2024

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- **Câmara aprova projeto de incentivo ao setor de reciclagem**

CCJC aprova em caráter conclusivo projeto de incentivo ao setor de reciclagem

A CCJC aprovou o PL 1800/21 que prevê o o aproveitamento de créditos tributários de PIS e COFINS nas cadeias produtivas de produtos reciclados.

O projeto, que consta da Agenda Legislativa da Indústria e tem o apoio da CNI, visa resolver a ingurança jurídica vigente desde o ano de 2005 quando a Lei do Bem estabeleceu a isenção de incidência de PIS e Cofins sobre a aquisição de resíduos e vedou o aproveitamento de créditos tributários.

A situação foi agravada em 2021 pela descisão do STF no Recurso Especial nº 607.109/PR que declarou inconstitucional a isenção de PIS/COFINS na aquisição de materiais recicláveis., prevista na Lei do Bem e permitiu o aproveitamento de créditos para adquirentes tributados no regime de Lucro Real.

Diante da ausência de modulação da decisão o setor, além de voltar a pagar PIS e Cofins,também ficou exposto a cobranças retroativas que podem alcançar valores superiores a 4,1 bilhões.

O texto aprovado na CCJC altera a Lei do Bem para prever o aproveitamento dos créditos na aquisição de bens e serviços de empresas que utilizam resíduos como matéria-prima ou material secundário e a isenção de incidência de PIS Cofins na venda de desperdícios, resíduos ou aparas.

Estudos estimam que a entrada em vigor das medidas previstas no texto aprovado na Câmara são capazes de gerar 81,5 mil postos de trabalhos com aumento de R$ 2 bilhões na massa salarial do setor e um ganho tributário de R$ 1 bilhão, já descontado o valor da renúncia fiscal. A matéria, salvo apresentação de recurso a Plenário, segue para análise do Senado Federal.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br |
Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.